

O Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **deferimento da INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS referente ao gabarito preliminar** do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 1077 de 12 de novembro de 2009 da CNRMS.

**Art. 1º** Conforme subitem 7.5 do Edital de Abertura nº 01/2018, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, constante no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico **[www.pontagrossa.pr.gov.br/sms/ps-001-2018](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/sms/ps-001-2018)**.

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram **INDEFERIDOS** por terem sido considerados improcedentes.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Coradassi  
**Coordenador da COREMU/ SMS**

## **ANEXO ÚNICO**

### **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

#### **PROFISSÃO: ODONTOLOGIA**

##### **QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de repetição da alternativa letra (C), o que comprometeu a questão, impossibilitando o candidato de respondê-la corretamente. Portanto, recurso deferido.